PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO



Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75 Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222 Home Page: http://www.cardoso.sp.gov.br - e-mail: <u>prefeitura@cardoso.sp.gov.br</u> Cardoso - Estado de São Paulo

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado no Parecer da Comissão de Avaliação referente a entidade Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso o que segue:

Onde se lê: Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2019 Leia-se: Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2018

Onde se lê: Cardoso 19, de dezembro de 2019 Leia-se: Cardoso, 19 de dezembro de 2018

Cardoso, 01 de março de 2019.

Renata Santana de Oliveira Salto Presidente da Comissão Portaria nº 7.264/2019